

ATO Nº 288/2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 141/2023 PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **SERVICOS DE SAUDE CRESTANI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.075.126/0001-99, com sede na Rua do Interventor, nº 294, apt 601, bairro Centro, na cidade de Ibiacá-RS, CEP: 99.940-000, sendo representada neste ato por sua proprietária Sra. **ANDREZA CRESTANI**, inscrita no CPF sob nº 033.532.450-90, portadora da CI RG nº 8084133787, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

| SERVIÇO                                                    | VALOR     |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE | R\$ 49,97 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**CIRENOR – Marcio Caprini**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SERVICOS DE SAUDE CRESTANI LTDA ME**  
Andreza Crestani

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**ALINE NEGRI TIEPO**  
035.001.340-33

\_\_\_\_\_  
**EDUARDA MARIN**  
037.194.620-48